



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 14/2024- CMI - PR

Itaiópolis, 15 de fevereiro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeitura Municipal  
Itaiópolis/SC

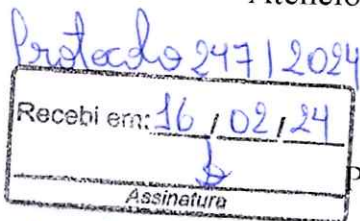
### **ASSUNTO: Aprovação de Projetos de Lei.**

Senhor Prefeito Municipal,

O Poder Legislativo Itaiopolense, reunido em sessão ordinária realizada no dia 14 de fevereiro do fluente ano, apreciou e aprovou por unanimidade de votos:

**1. PROJETO DE LEI Nº 74, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**, que  
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transferência de recursos para as entidades que menciona e dá outras providências.” de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,



  
**EVERSON ANUAR PORTELA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolado manualmente  
Prefeitura Municipal de Itaiópolis  
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro  
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC

"Itaiópolis, aqui você tem valor"



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC  
www.camaraiteiopolis.sc.gov.br

## ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano civil de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Kely Fernanda Estriser, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI Nº 74, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em epígrafe. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2024.

  
**KELY FERNANDA ESTRISER**  
Presidente

  
**CAROLINA GAIO**  
Relator

  
**OTÁVIO MELNEK**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

## ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano civil de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência do Vereador Diogo Teles Cordeiro, atendendo o que preceitua o Artigo 69 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Finanças, Orçamento e Contas do Município, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI Nº 74, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da comissão deram **PARACER FAVORAVEL** pediu vistas ao Projeto de Lei em epígrafe. Ausente o vereador Diogo Teles Cordeiro. Ausente o vereador Adriano Cembalista. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2024.

  
**DIOGO TELES CORDEIRO**  
Presidente

  
**KELY FERNANDA ESTRISER**  
Relator

**ADRIANO CEMBALISTA**  
Membro

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 034/2024/GP

Itaiópolis, 02 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**EVERSON ANUAR PORTELA**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores de Itaiópolis  
Av. Tancredo Neves, nº 68 - Centro  
89340-000 Itaiópolis – SC

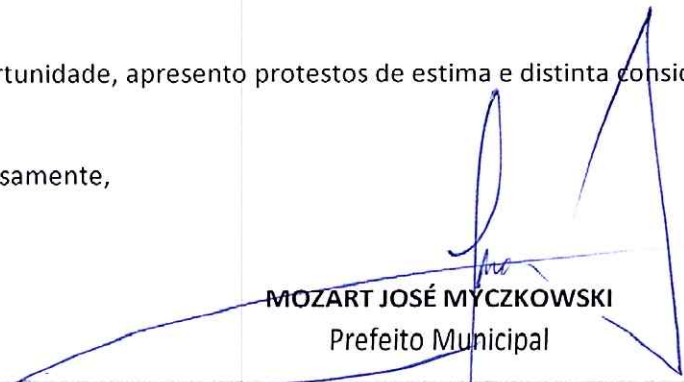
**Assunto: Reposta ao Ofício 259/2023-CMI -**

Senhor Presidente;

Senhor (a) Senhor (a) Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça;

- 1 Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos pelo presente, em atenção aos termos do ofício nº 259/2024-CMI, o qual solicita explicações dos motivos de não se contemplar a Organização Protetora dos Animais de Itaiópolis – OPAI no âmbito do Projeto de Lei nº 74/2023.
- 2 Assim sendo, informa-se que foi realizado credenciamento público de Clínicas Veterinárias, que possuem matriz/filial na cidade de Itaiópolis/SC, para prestar serviços de castração de cães e gatos, visando manejo populacional e reprodutivo dos animais.
- 3 Outrossim, informa-se que o Município dá atendimento as demandas sociais e de saúde pública, haja vista que o referido procedimento tem o propósito fundamental promover a esterilização de cães e gatos comunitários ou pertencentes a famílias de baixa renda e fomentar o controle de natalidade auxiliando o bem-estar animal, objetivando ainda, evitar o crescimento populacional de animais nas ruas da cidade.
- 4 Na oportunidade, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

### ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano civil de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Carolina Gaio, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI Nº 74, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, a vereadora CAROLINA GAIO pediu vistas ao Projeto de Lei em epígrafe. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2023.

  
CAROLINA GAIO  
Presidente

  
OTÁVIO MELNEK  
Relator

  
JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO  
Membro

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 259/2023- CMI

Itaiópolis, 05 de dezembro de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeitura Municipal  
Itaiópolis/SC

**ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, de 24 de novembro de 2023.**

Senhor Prefeito Municipal,

Tramita na Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, o **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, de 24 de novembro de 2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transferência de recursos para as entidades que menciona e dá outras providências.”

Após analisado e discutido, os membros da Comissão, por unanimidade, entenderam que serão necessárias maiores explicações acerca do projeto, principalmente porque a Organização Protetora dos Animais de Itaiópolis – OPAI não está contemplada pela proposição como ocorreu na Lei nº 1.053/2023.

A organização supramencionada enfrenta diariamente considerável volume de pedidos de ajuda, seja para resgate de animais abandonados, feridos, desnutridos ou para atendimento de emergência como nos casos de acidente de trânsito, demandando recursos

“Itaiópolis, aqui você tem valor”

*Protocolado Manualmente*  
Prefeitura Municipal de Itaiópolis  
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro  
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC

*Protocolado 2405*

Recebi em: 05/12/23
Assinatura <i>f</i>



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
[www.camaraitaiopolis.sc.gov.br](http://www.camaraitaiopolis.sc.gov.br)

financeiros, os quais, por muitas vezes suportados pelos membros da organização e suas campanhas de arrecadação, guiados pelo amor aos animais.

É notório que a organização mencionada alcança a sua função social e desempenha papel de utilidade pública, uma vez que seu trabalho faz com que esses animais em situação de perigo recebam o respeito e proteção que merecem, isso sem falar no reflexo social e de saúde pública, até porque um dos trabalhos exercidos por este grupo consiste no tratamento de doenças que podem resultar em zoonoses afetando toda a comunidade.

Nesse sentido, se faz necessário maiores esclarecimentos para dar continuidade na tramitação do projeto.

Crendo o atendimento, reiteramos nossas considerações de estima e respeito.

  
**Carolina Gaio**

Presidente da Comissão de Redação Legislação e Justiça